



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1822

Ji-Paraná (RO), 20 de maio de 2014

SUMÁRIO

DECISÕES DE PREFEITO.....	PÁG. 01
EXTRATO DE PGM.....	PÁG. 03
ATADE REGISTRO DE PREÇO.....	PÁG. 04
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 06
TERMOS DE REINÍCIO.....	PÁG. 07
PORTARIAS.....	PÁG. 08
TERMOS DE PARALISAÇÃO.....	PÁG. 08
EXTRATOS CMJP.....	PÁG. 08
AVISO DE DISPENSA CMJP.....	PÁG. 08
RELATÓRIO DE GESTÃO CMJP.....	PÁG. 08

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N. 1-5260/2014

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Formação de Registro de Preço para aquisição de material de consumo

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 18, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 05 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-4907/2014

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao senhor Prefeito **Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido nenhuma transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 1108/CGM/2014, juntado às fls. 33, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 02 de maio de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito

PROCESSO N. 1-1251/2014

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 42, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 12 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-1655/2014

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Registro de Preço

À Controladoria-Geral do Município

Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador,

Com base no Parecer Jurídico n. 593/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** o cancelamento do item registrado (item 202), da Empresa Dental Porto Velho Ltda-EPP.

DETERMINO, a instauração de Processo Punitivo em face da empresa **DENTAL PORTO VELHO LTDA – EPP**, para completa apuração dos fatos.

Após, á PGM, para prosseguimento quanto ao Processo Punitivo.

Ji-Paraná, 12 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-4343/2014

INTERESSADA: SEMPLAN

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Marcito Pinto**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido nenhuma transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 1229/CGM/2014, juntado às fls. 26, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 12 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-4391/2014

INTERESSADA: SEMAD

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Jair Eugênio Marinho**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido nenhuma transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 1187/CGM/2014, juntado às fls. 30, **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 12 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-5761/2014

INTERESSADO: SEPLAN

ASSUNTO: Aquisição

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 61, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 12 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-6041/2014

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de empresa

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 26, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Inexigibilidade de Licitação*, com base no inciso I do artigo 25 da Lei 8666/93.

Ji-Paraná, 12 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-12729/2013

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Reforma

À Procuradoria Geral do Município

Dr. Leni Matias

Senhora Procuradora,

Com base no Parecer Jurídico n. 595/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 130/PGM/2013, realizado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa F. S. RONDÔNIA LTDA – ME, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do dia 22 de maio de 2014.

Ji-Paraná, 12 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-1258/2014

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Suprimento de fundos em favor de Renato Antônio Fuverki

À Controladoria-Geral do Município

Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador-Geral,

O presente processo foi autuado objetivando a liberação de suprimento de fundo em favor do servidor Renato Antonio Fuverki.

Foi juntada aos autos toda documentação comprobatória dos gastos custeados pelo referido suprimento.

Assim, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 2255/GAB/PM/JP/13, Aprovo Previamente a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 12 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-937/2014

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Reforma e ampliação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico n.º 594/PGM/PMJP/2014 emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente à Concorrência Pública n.º 002/14/CPL/PMJP/RO, cujo objeto consiste em Contratação de Empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pérola, conforme descrito no Projeto Básico e Anexo VI do Edital supramencionado, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **W. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, no valor Global de **R\$ 745.527,52 (setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos)**.

Publique-se.

À **SEMAD**, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 12 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-2215/2014

INTERESSADO: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da CPL, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, com base

no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93.

Ji-Paraná, 15 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-3908/2014

INTERESSADO: CGM

ASSUNTO: Aquisição

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 27, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 15 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4374/2014

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, os quais, adoto como razões de decidir.

RATIFICO O TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 002/CPL/SEMUSA/PMJP/2014, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.

ADJUDICO o objeto em favor da empresa **M. A. BATISTA JUNIOR – ME**, que sagrou-se vencedora do anexo I, no valor de R\$ 10.897,00 (dez mil, oitocentos e noventa e sete reais), do anexo II no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), perfazendo o valor global de **R\$ 18.097,00 (dezoito mil e noventa e sete reais)**.

À SEMAD, para Empenho.

Ji-Paraná, 15 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4703/2014

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Registro de Preço

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 140, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 15 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4771/2014

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 15 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4782/2014

INTERESSADO: SEMURFH

ASSUNTO: Aquisição

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 42, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 15 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-5112/2014

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de peças e serviços

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 97, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93.

Ji-Paraná, 15 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-5119/2014

INTERESSADO: SEMAD

ASSUNTO: Aquisição

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 19, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93.

Ji-Paraná, 15 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5177/2014

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas a servidora **Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos. Estando os autos instruídos com a devida documentação e tendo sido sanada a pendência apontada pela Controladoria Geral do Município, com base no Parecer n. 1241/CGM/2014, juntado às fls. 62, **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 15 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-5258/2014

INTERESSADO: SEMG

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (medicamento)

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 21, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93.

Ji-Paraná, 15 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-5467/2014

INTERESSADO: CGM

ASSUNTO: Contratação de serviço

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 18, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93.

Ji-Paraná, 15 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-6035/2014

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material permanente

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 22, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 15 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisconetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

PROCESSO N. 1-6046/2014

INTERESSADO: SEMAD
ASSUNTO: Aquisição
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 48, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93.

Ji-Paraná, 15 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-6047/2014

INTERESSADO: SEMOSP
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 18, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93.

Ji-Paraná, 15 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-6050/2014

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Aquisição
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 55, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 15 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-6053/2014

INTERESSADO: SEMOSP
ASSUNTO: Aquisição
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 28, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93.

Ji-Paraná, 15 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-6321/2014

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (medicamento)
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 27, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93.

Ji-Paraná, 15 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-6366/2014

INTERESSADO: SEMOSP
ASSUNTO: Contratação de serviços
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 22, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Carta Convite*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 15 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-6367/2014

INTERESSADO: SEMOSP
ASSUNTO: Contratação de empresa
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 24, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 15 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-6474/2014

INTERESSADO: SEPLAN
ASSUNTO: Elaboração de Projeto
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 111, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Tomada de Preços*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 15 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-6540/2014

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Registro de Preço
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 18, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 15 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-6547/2014

INTERESSADO: SEMOSP
ASSUNTO: Contratação de empresa
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 91, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 15 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-6549/2014

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para reconstrução do muro da Escola Municipal de Educação Infantil Zilda Arns
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Carta Convite*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 15 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-6559/2014

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para Implantação de Estação Compacta de Tratamento de Esgoto na Escola Jamil Vilas Boas
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório, adotando-se a moda-

lidade de *Carta Convite*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 15 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-6572/2014

INTERESSADO: SEMAD
ASSUNTO: Contratação de empresa
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 19, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 15 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-6867/2014

INTERESSADO: PGM
ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação juntada às fls. 22, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93.

Ji-Paraná, 15 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8474/2012

INTERESSADA: Nely Matter
ASSUNTO: Afastamento
 À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Com base na manifestação da Coordenadoria-Geral de Recursos Humanos juntada às fls. 23, **AUTORIZO** o pedido de Afastamento sem Remuneração, conforme solicitado pela servidora Nely Matter.

Ji-Paraná, 15 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5263/2014

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Contratação de empresa
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 647/PGM/PMJP/2014, **HOMOLOGANDO** o Termo de Dispensa nº 025/CPL/PMJP/RO/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a contratação de empresa especializada, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 04/10, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas:
O. P. DE OLIVEIRA JUNIOR – ME, que sagrou-se vencedora do único item do anexo I, no valor total de **R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais)**, e
LUA DE CRISTAL COM. DE FLORES, FESTAS E DECORAÇÕES LTDA, que sagrou-se vencedora do único item do anexo II, no valor total de **R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais)**.
 Publique-se.
 À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 15 de maio de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

EXTRATOS PGM/2014**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 007/PGM/PMJP/2014
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONVENENTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA - 2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-2973/2014 (SEMAD).
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para cobrir as seguintes despesas: I- Aquisição de materiais de primeiros-socorros; II-Aquisição de materiais de expediente e limpeza e III- Manutenção das viaturas da corporação, instalação e equipamentos. **VALOR:**

R\$ 80.000,00. PRAZO: Até o 31 (trinta e um) de dezembro de 2014. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho GL – GLOBAL 847. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 008/PGM/PMJP/2014
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONVENENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, COM INTERVENIÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA - 2º BPM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-1082/2014 (GABINETE).
OBJETO: É o estabelecimento de Cooperação Mútua entre os partícipes, que será desenvolvida da seguinte forma: o CONVENENTE deverá fiscalizar, autuar e adotar outras medidas cabíveis, relativas às infrações de trânsito, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Art. 2º da Lei Municipal n.º 2606, de 28 de fevereiro de 2014); o CONCEDENTE deverá licitar bens e serviços, no valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), e incorporar ao patrimônio do CONVENENTE, de acordo com o anexo da Lei Municipal n.º 2606, de 28 de fevereiro de 2014 (Art. 3º e 4º da Lei Municipal n.º 2606, de 28 de fevereiro de 2014). VALOR: R\$ 84.000,00 (Material de Consumo: R\$ 46.200,00; Serviços: R\$ 8.400,00 e Material Permanente: R\$ 29.400,00). PRAZO: Até o 31 (trinta e um) de dezembro de 2014. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná, 20 de maio de 2014.

LENI MATIAS
Procuradora-Geral do Município
Decreto n.º 0016/GAB/PMJP/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 020/CGM/2.014.

PROCESSO: N.º 1-3949/2.014 - SEMED.
LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/1.993 e suas alterações, Decreto Federal n.º 7892/2013 e Decreto Municipal n.º 9353/2.005.
FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS: Aquisição de material de consumo (Merenda Escolar – gêneros alimentícios perecíveis), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – a serem adquiridos pelas Unidades Escolares Municipais de Ji-Paraná, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Edital de Licitação, fls. 55/96.

Empresa Detentora do Registro: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA - EPP, CNPJ n.º 34.750.281/0001-11, situada à Rua Vilagran Cabrita, n.º 678, bairro Urupá, CEP. 78.961-640 na cidade de Ji-Paraná/RO e **JEEDÁ COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,** CNPJ n.º 63.770.820/0001-82, situada à Av. Transcontinental, n.º 849, Centro, CEP. 76.900-091, na cidade de Ji-Paraná/RO.

Aos 19(dezenove) dias do mês de Maio do ano de dois mil e quatorze, às 15 horas e 10 minutos na sala da Controladoria Geral de Município da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 5º, parágrafo único do Decreto n.º 9353/05: Elias Caetano da Silva, Controlador Geral do Município e o Sr. Jackson Junior de Souza, Pregoeiro/CPL, apreciam e determinam a lavratura da presente Ata de Registro de Preços sob n. 020/CGM/2.014, tendo como licitante homologada e adjudicada às empresas: **SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA - EPP,** CNPJ n.º 34.750.281/0001-11 e **JEEDÁ COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,** CNPJ n.º 63.770.820/0001-82. Tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DO MATERIAL DE CONSUMO, (gêneros alimentícios perecíveis),** conforme Projeto Básico/Anexos, fls. 04/24; Cotação de preço, fls. 25/44; Aviso e Edital de Licitação fls. 49/96; Parecer n.º 440/PGM/PMJP/14, fls. 97; Publicações, fls. 98/108; Propostas/Habilitação, fls. 109/192; Resultado por fornecedor, fls. 193/197; Ata e Adjudicação do Pregão Eletrônico n.º 65/2014-CPL/PMJP/RO, de 29/04/14, fls. 198/278; Parecer Jurídico n.º 639/PGM/PMJP/2.014, fls. 279/208; Termo de Homologação e do Pregão Eletrônico, fls. 281/296.

1 – DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (merenda escolar) a

serem entreguem nas Unidades Escolares Municipais de Ji-Paraná, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Edital de Licitação, fls. 55/96.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo:
 Descrição do material requisitado e quantidade;
 Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;
 Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 -A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DE-

TENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;

O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.1 - Ao receber as requisições a Controladoria Geral do Município anotará o pedido no controle de saldos das requisições;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

4 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

4.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

4.1.1 - A entrega dos gêneros alimentícios perecíveis se dará mediante GUIA DE REQUISIÇÃO PARA ENTREGA emitida pela Superintendência de Administração e/ou Nutricionista, diretamente em cada Unidade Escolar localizadas na ZONA URBANA e RURAL do Município/Ji-Paraná, conforme Relação de Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil constante no item 7.11 do Termo de Referência, no máximo de 01 (um) dia após a entrega da Guia de Requisição.

5 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1 - Não será admitida a entrega de material pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho.

5.2 - Os objetos licitados serão atestados pela Comissão de Fiscalização, nos termos de Art. 73 da Lei Federal n. 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão.

5.3 - Os objetos deverão estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

5.4 - Os objetos serão recebidos por uma Comissão, que terá juntamente com o Requisitante, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferirem a quantidade, qualidade, prazo de validade e adequação dos materiais oferecidos.

5.5 - Aceitos os objetos, será procedido o ateste na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

5.6 - Não aceitos os objetos, será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, em um prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, para que se possa adequar efetivamente os serviços com aquele que efetivamente se pretende adquirir.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

6.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;

6.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

7 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

7.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município;

7.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios, planilhados, sobre a composição dos custos, com as devidas memórias de calculo, capaz de elidir quaisquer dúvidas sobre a necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

7.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

7.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

7.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

7.4 - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada

deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua publicação.

9 - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - A Ata de Registro de Preços n.º. 020/CGM/2.014, deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal n.º. 8.666/93.

10 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 - Pela Administração Pública, quando:
 A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
 A Detentora de o Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
 A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata;
 A Detentora de o Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
 Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
 Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

10.1.2 - Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

10.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei n.º 8666/93.

11 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

11.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

11.1.2 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.

11.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a amplas defesas, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

11.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

11.3.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as consequências daí advindas.

12 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

12.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 4º do Decreto Municipal n.º 9353/05, não podendo ultrapassar os quantitativos registrados em Ata;

12.2 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata, através do Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento implica na aceitação de todas

as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 9353/05, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo “Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços

e Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento”.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de (13) treze páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Marília Pires De Oliveira
Coordenadora de Atas
Dec. 1549/GAB/PMJP/2013

Jackson Junior De Souza
Presidente da CPL
Dec. Dec. 1504/GAB/PMJP/13

Elias Caetano Da Silva
Controlador Geral do Município
Dec. 018/GAB/PMJP/2013



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSIDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014 - CGM DE 19/05/2014, ELABORADA COM BASE PREGÃO

ELETRÔNICO 065/2014 (SRP) - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PÁGINA 245/255.

REFERÊNCIA:

- Processo: 1-3949/2014 - SEMED
- Objeto: Materiais de Consumo (Merenda Escolar - gêneros alimentícios perecíveis)
- Pregão Eletrônico nº 0065/2014/CPL.
- Data do Pregão: 28/04/2014

34.750.281/0001-11 - SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA - EPP					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	FRUTA IN NATURA		6.710	R\$ 3,40	R\$ 22.814,00
Marca: Região Fabricante: Região Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abacaxi de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.					
2	ABÓBORA IN-NATURA	kg	5.032	R\$ 1,60	R\$ 8.051,20
Marca: Paulista Fabricante: Paulista Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abóbora madura, tipo Cabotiá, de 1ª Qualidade, de tamanhos grandes, uniformes e sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.					
3	VERDURA IN NATURA	maço	3.335	R\$ 1,63	R\$ 5.436,05
Marca: Região Fabricante: Região Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alface de 1ª Qualidade, tipo Lisa, de tamanho médio, coloração uniformes e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.					
4	ALHO PORRO IN - NATURA	kg	2.684	R\$ 9,54	R\$ 25.605,36
Marca: Nacional Fabricante: Nacional Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alho de 1ª Qualidade, graúdo, tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas.					
5	FRUTA IN NATURA	QUILOGRAMA	27.552	R\$ 1,24	R\$ 34.164,48
Marca: Região Fabricante: Região Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banana Nanica em pencas de 1ª Qualidade, qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integras.					
6	FRUTA IN NATURA	QUILOGRAMA	7.928	R\$ 3,00	R\$ 23.784,00
Marca: Região Fabricante: Região Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banana da Terra em pencas de 1ª Qualidade, qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integras.					
7	LEGUME IN NATURA	kg	2.516	R\$ 3,30	R\$ 8.302,80
Marca: Paulista Fabricante: Paulista Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Batata Doce de 1ª Qualidade, de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.					
8	LEGUME IN NATURA	kg	3.140	R\$ 3,52	R\$ 11.052,80
Marca: Paulista Fabricante: Paulista Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Batata Inglesa de 1ª Qualidade, de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.					
10	CARNE IN NATURA	kg	49.002	R\$ 10,00	R\$ 490.020,00
Marca: Frigoserve Fabricante: Frigoserve Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bovina (Acém) moída, de segunda, sem osso e sem gordura, resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de corte característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicado no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. embalagem em saco transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.					
12	LEGUME IN NATURA	kg	12.574	R\$ 2,26	R\$ 28.417,24
Marca: Paulista Fabricante: Paulista Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cenoura de 1ª Qualidade, sem folhas, de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.					
15	VERDURA IN NATURA	MAÇO	8.778	R\$ 1,39	R\$ 12.201,42
Marca: Região Fabricante: Região Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Couve de 1ª Qualidade, tipo Manteiga, de tamanho médio, talo verde ou roxo, coloração uniformes e sem manchas, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.					
16	CARNE IN NATURA	KG	19.927	R\$ 5,10	R\$ 101.627,70
Marca: Avenorte Fabricante: Avenorte Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coxa e sobrecoxa de Frango in natura devem apresentar-se congeladas, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprio sem porções individuais, em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.					
17	CARNE IN NATURA	kg	4.660	R\$ 9,15	R\$ 42.639,00
Marca: Avenorte Fabricante: Avenorte Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coxinha da Asa de Frango in natura deve apresentar-se congelada, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprio sem porções individuais, em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.					
18	PEIXE IN NATURA	kg	4.660	R\$ 21,99	R\$ 102.473,40
Marca: Região Fabricante: Região Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filé de Peixe, tipo Tambaqui, isento de escamas, nadadeiras, cabeça e vísceras, sem aditivos e conservantes. Congelado a -18º C, mantido resfriado em 10ºC no freezer. Aspecto: isento de parasitas, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. No rótulo da embalagem de forma clara e indelével, as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a marca; nome e endereço do fabricante, quantidade do produto, lista de ingredientes, número de lote, data de fabricação e validade ou prazo máximo para consumo, número do lote/SIF ou SEI e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias. Peso líquido de 1 kg por embalagem primária.					

19	LEGUME IN NATURA	kg	2.516	R\$ 4,09	R\$ 10.290,44
Marca: Paulista Fabricante: Paulista Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Inhame de 1ª Qualidade, de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.					
20	IOGURTEIRA ELÉTRICA	LITROS	92.273	R\$ 3,23	R\$ 298.041,79
Marca: Verygut Fabricante: Verygut Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Iogurte, Sabor Morango, Pacote de 1 Litro, a base de leite, com polpa de morango, açúcar, consistência líquida, acondicionado em frasco ou pacote de plástico, atóxico e estéril. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIE e/ou SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Unidade de 01(um) litro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.					
21	FRUTA IN NATURA	QUILOGRAMA	21.000	R\$ 1,79	R\$ 37.590,00
Marca: Paulista Fabricante: Paulista Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Laranja Pera de 1ª Qualidade, madura, frutos do tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.					
22	FRUTA IN NATURA	QUILOGRAMA	25.161	R\$ 1,40	R\$ 35.225,40
Marca: Região Fabricante: Região Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limão Taiti de 1ª Qualidade, frutos do tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.					
23	FRUTA IN NATURA	QUILOGRAMA	4.194	R\$ 2,83	R\$ 11.869,02
Marca: Nacional Fabricante: Nacional Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Maça Nacional de 1ª Qualidade, madura, frutos do tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.					
24	FRUTA IN NATURA	QUILOGRAMA	4.194	R\$ 2,50	R\$ 10.485,00
Marca: Região Fabricante: Região Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mamão de 1ª Qualidade, madura, frutos do tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.					
25	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	25.161	R\$ 1,39	R\$ 34.973,79
Marca: Região Fabricante: Região Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mandioca de 1ª Qualidade, sem fungos ou rachaduras, in natura, tipo branca e ou amarela, raízes grandes, grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderentes a superfície externa e isentas de umidade.					
26	FRUTA IN NATURA	QUILOGRAMA	16.774	R\$ 1,29	R\$ 21.638,46
Marca: Região Fabricante: Região Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Melancia de 1ª Qualidade, graúda, isenta de fungos, manchas, perfurações, livre de sujidades e objetos estranhos, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem rachaduras, casca íntegra, consistência firme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.					
27	OVO	DUZIA	8.387	R\$ 4,10	R\$ 34.386,70
Marca: Dagránja Fabricante: Dagránja Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ovos de Galinha Vermelho, classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações.					
28	PÃO	QUILOGRAMA	38.878	R\$ 7,80	R\$ 303.248,40
Marca: Nosso Pão Fabricante: Nosso Pão Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pão Francês de 50g, formato fusiforme, com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. Unidade de 50g.					
30	FRUTA - CONCENTRADO / POLPA	pacote 400g	2.516	R\$ 3,20	R\$ 8.051,20
Marca: Itpolpa Fabricante: Itpolpa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Polpa de Fruta, natural, sabor Acerola, selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 400g deve conter a validade de no mínimo 06(seis) meses a 01(um) ano, com registros obrigatórios do Ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde.					
31	FRUTA - CONCENTRADO / POLPA	pacote 400g	2.516	R\$ 3,21	R\$ 8.076,36
Marca: Itpolpa Fabricante: Itpolpa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Polpa de Fruta, natural, sabor Cupuaçu, selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 400g deve conter a validade de no mínimo 06(seis) meses a 01(um) ano, com registros obrigatórios do Ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde. Pacote de 400g.					
32	FRUTA - CONCENTRADO / POLPA	pacote 400 g	2.516	R\$ 3,29	R\$ 8.277,64
Marca: Itpolpa Fabricante: Itpolpa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Polpa de Fruta, natural, sabor Goiaba, selecionado, isenta de contaminação. A embalagem de 400g deve conter a validade de no mínimo 06(seis) meses a 01(um) ano, com registros obrigatórios do Ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme Legislação vigente da Secretaria da Saúde. Pacote de 400g.					
34	LEGUME IN NATURA	kg	7.898	R\$ 2,88	R\$ 22.746,24
Marca: Paulista Fabricante: Paulista Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Repolho Branco de 1ª Qualidade, tamanho médio, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas.					
35	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	26.839	R\$ 3,41	R\$ 91.520,99
Marca: Região Fabricante: Região Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomate, tipo Paulista, de 1ª Qualidade, tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e coloração uniforme e brilho.					
38	MILHO VERDE IN - NATURA	kg	2516	R\$ 5,60	R\$ 14.089,60
Marca: Região Fabricante: Região Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Milho Verde in natura íntegro sem fungos de 1ª qualidade de tamanho médio à grande.					

Total do Fornecedor: R\$ 1.880.032,7200

63.770.820/0001-82 - JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
9	LEGUME IN NATURA	kg	3.355	R\$ 2,49	R\$ 8.353,95
Marca: NACIONAL Fabricante: NACIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Beterraba de 1ª Qualidade, sem folhas, bulbos de tamanho médios e uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenros sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externas.					
11	CEBOLA IN NATURA	kg	13.419	R\$ 2,89	R\$ 38.780,91
Marca: NACIONAL Fabricante: NACIONAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cebola Branca de 1ª Qualidade, não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.					

13	CHEIRO VERDE IN NATURA	MAÇO	4.194	R\$ 1,79	R\$ 7.507,26
Marca: REGIÃO Fabricante: REGIÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cheiro Verde de 1ª Qualidade, folhas interinas, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 100g (sem raízes).					
14	LEGUME IN NATURA	KG	1.677	R\$ 2,04	R\$ 3.421,08
Marca: REGIÃO Fabricante: REGIÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chuchu de 1ª Qualidade, de tamanho médio, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa.					
29	CARNE IN NATURA	QUILOGRAMA	4.194	R\$ 5,93	R\$ 24.870,42
Marca: AVENORTE Fabricante: AVENORTE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE IN NATURA, ORIGEM AVÍCOLA, TIPO PEITO DE FRANGO, APRESENTAÇÃO SEM OSSO, RESFRIADA					
36	CARNE FRANGO	QUILOGRAMA	65.575	R\$ 4,30	R\$ 281.972,50
Marca: AVENORTE Fabricante: AVENORTE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARNE FRANGO, TIPO INTEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO					
37	MARGARINA	pote 500 g	2.516	R\$ 4,48	R\$ 11.271,68
Marca: QUALY Fabricante: QUALY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Margarina, com 80% de lipídios, aspecto, sabor, cor, odor peculiares aos mesmos e deverá estar isenta de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso resistente, apresentando vedação adequada e deverá conter na mesma os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, com Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Deverá apresentar validade mínima de 03(três) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.					
Total do Fornecedor:					R\$ 376.177,80
Valor Global da Ata:					R\$ 2.256.210,52

Márcia Pires De Oliveira

Coordenadora de Atas
Dec. 1549/GAB/PMJP/2013

Jackson Junior De Souza

Presidente da CPL
Dec. Dec. 1504/GAB/PMJP/13

Elias Castano Da Silva

Controlador Geral do Município
Dec. 018/GAB/PMJP/2013

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA – EPP, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.750.281/0001-11, situada à Rua Vilagran Cabrita, nº 678, bairro Urupá, CEP. 78.961-640 nesta cidade de Ji-Paraná/RO, neste ato representado por seu Representante Legal MÁRCIO ROGÉRIO NAVA - Gerente, brasileiro, solteiro, portadora do RG nº 610.612-SSP/RO e inscrito no CPF nº 612.810.262-04, residente e domiciliada na Rua Maracatiara, 2144, bairro Nova Brasília cidade de Ji-Paraná/RO, firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento dos materiais de consumo (Merenda Escolar - gêneros alimentícios perecíveis), para atender a Secretaria Municipal Educação do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado e adjudicado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 264/277 e 281/296, segundo descrito no Temo de Referência de fls. 04/24 e Edital de Licitação nº 065 e anexos de fls. 49/96 do Processo Administrativo nº 3949/2014, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 020/CGM/2014**, independente de sua transcrição ficando desde já ciente do prazo máximo de **01(um) útil** dia após a entrega da GUIA DE REQUISIÇÃO PARA ENTREGA emitida pela Unidade Escolar ou Instituição Filantrópica, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2014.

SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA – EPP

CNPJ nº 34.750.281/0001-11

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

JEEDÁ COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 63.770.820/0001-82, situada à Av. Transcontinental, nº 849, Centro, CEP. 76.900-091, na cidade de Ji-Paraná/RO, neste ato representado por seu Representante Legal JOSÉ DA PAZ SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado, portadora do RG nº M-5.433.305-SSP/MG e inscrito no CPF nº 559.678.842-20, residente e domiciliada na rua Teresina, 258, bairro Nova Brasília cidade de Ji-Paraná/RO, firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento dos materiais de consumo (Merenda Escolar - gêneros alimentícios perecíveis), para atender a Secretaria Municipal Educação do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e adjudicado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 264/277 e 281/296, segundo descrito no Temo de Referência de fls. 04/24 e Edital de Licitação nº 065 e anexos de fls. 49/96 do Processo Administrativo nº 3949/2014, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 020/CGM/2014**, independente de sua transcrição ficando desde já ciente do prazo máximo de **01(um)** dia útil após a entrega da GUIA DE REQUISIÇÃO PARA ENTREGA emitida pela Unidade Escolar ou Instituição Filantrópica, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 19 de maio de 2014.

JEEDÁ COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 63.770.820/0001-82

Avenida 02 de Abril, 1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69)3416-4000 /3416-4030 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site:www.ji-parana.ro.gov.br / email:cgm@jiparana.ro.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Geral de Rec. Humanos e Aperfeiçoamento
C.N.P.J 04.092.672/0001-25



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 006/2014

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná - Estatutário, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, Edital N.º **001/2013/PMJP/RO**, publicado no **D. O . M. N.º 1673**, em **04/10/2013**, referente ao Processo nº. **1-11168/2013**, resultado final publicado no **D.O.M. N.º 1769**, em **26/02/2014**.

SEMAS

CARGO: S26 – ASSISTENTE SOCIAL (CRAS SÃO FRANCISCO)

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
057.975-0	MAURO JOÃO PORTO	56,00	1º

CARGO: S27 – ASSISTENTE SOCIAL (SEMAS)

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
048.620-5	DELOTEIA ALVES DA S VICENTE	54,00	1º

CARGO: S31 – PSICÓLOGO (CRAS RODA MOINHO)

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
061.008-9	EDINEIDE BARBOZA DE SOUZA	68,00	1º

CARGO: S32 – PSICÓLOGO (CRAS EQUIPE VOLANTE)

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
001.401-0	RAFAEL LUCIO DA SILVA	63,00	1º

O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, devera (ão) comparecer nos dias úteis no período de **20/05/2014 à 18/06/2014**, de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 18:00 hs** e sextas feiras das **07:30 hs às 13:30 hs**, na Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e

Aperfeiçoamento da Secretaria Municipal de Administração, localizado nas dependências da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, portando os documentos conforme relação abaixo:

Ji-Paraná, 19 de Maio de 2014.

Jair Eugênio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 001/GAB/PM/JP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinada ao sexo masculino</i>)	-

1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site - www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
02 duas cópias (simples)	Jornal da Convocação;	-
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do Município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde – Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-

Atenção: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
ASSISTENTE SOCIAL (CRAS SÃO FRANCISCO)	Ensino superior Completo em Serviço Social e Registro no Conselho de Classe
ASSISTENTE SOCIAL (SEMAS)	Ensino superior Completo em Serviço Social e Registro no Conselho de Classe
PSICÓLOGO (CRAS RODA MOINHO)	Ensino superior Completo em Psicologia e Registro no Conselho de Classe
PSICÓLOGO (CRAS EQUIPE VOLANTE)	Ensino superior Completo em Psicologia e Registro no Conselho de Classe

Atenção: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

Avenida 02 de Abril,1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69) 3416-4000 / 3411-4239 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site:www.ji-parana.ro.gov.br

TERMOS DE REINÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

TERMO DE REINICIO DE SERVIÇO Nº: 007/SEPLAN/2014

Determina a Empresa **MAX SILVA LOPES CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA- EPP**, a reiniciar a execução dos serviços de Pavimentação com Bloco de Concreto hexagonal no Bairro Jardim dos Migrantes/Presidencial nas Ruas São Manoel e Jamil Pontes.

MARCITO PINTO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; Considerando que **MAX SILVA LOPES CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA- EPP** foi consagrada vencedora do certame modalidade Concorrência Pública nº 006/CPL/PMJP/RO/2013, referente ao Processo Administrativo nº 1-12708/2013.

DETERMINA:

I – O reinício da execução dos serviços de Pavimentação com Bloco de Concreto hexagonal no Bairro Jardim dos Migrantes/Presidencial nas Ruas São Manoel e Jamil Pontes, conforme Contrato 159/PGM/2014, e Processo Administrativo nº -1-12708/2013.

II – A Empresa **MAX SILVA LOPES CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA- EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitados.

Ji-Paraná, 15 de Abril de 2014.

Marcito Pinto
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 0532/GAB/PM/JP/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

TERMO DE REINICIO DE SERVIÇO Nº: 013/SEPLAN/2014

Determina a Empresa **N.P. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**,a reiniciar a execução dos serviços de pavimentação em bloco de concreto hexagonal no Bairro Jardim dos Migrantes/Presidencial nas Ruas Vista Alegre. Toledo e Padre Cícero.

MARCITO PINTO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; Considerando que, **N.P. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** foi consagrada vencedora do certame modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/13/CPL/PMJP/RO, referente ao Processo Administrativo nº 1-12705/2013.

DETERMINA:

I – O reinício da execução dos serviços de pavimentação em bloco de concreto hexagonal no Bairro Jardim dos Migrantes/Presidencial nas Ruas Vista , Alegre. Toledo e Padre Cícero. conforme Contrato 157/PGM/2013, e Processo Administrativo nº -1-12705/2013.

II – A Empresa **N.P. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitados.

Ji-Paraná, 15 de Abril de 2014.

Marcito Pinto
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 0532/GAB/PM/JP/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

TERMO DE REINICIO DE SERVIÇO Nº: 004/SEPLAN/2014

Determina a Empresa **TERRANORTE TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI LTDA-EPP**, a reiniciar a execução dos serviços de Pavimentação com Bloco de Concreto hexagonal no Bairro Jardim dos Migrantes/Presidencial nas Ruas São Cristovão, Rio Branco e 02 de Abril.

MARCITO PINTO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; Considerando que **TERRANORTE TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI LTDA-EPP** foi consagrada vencedora do certame modalidade Concorrência Pública nº 004/CPL/PMJP/RO/2013, referente ao Processo Administrativo nº 1-12710/2013.

DETERMINA:

I – O reinício da execução dos serviços de Pavimentação com Bloco de Concreto hexagonal no Bairro Jardim dos Migrantes/Presidencial nas Ruas São Cristovão, Rio Branco e 02 de Abril, conforme Contrato 158/PGM/2013, e Processo Administrativo nº -1-12710/2013.

II – A Empresa **TERRANORTE TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI LTDA-EPP**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitados.

Ji-Paraná, 15 de Abril de 2014.

Marcito Pinto
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 0532/GAB/PM/JP/2013

PORTARIA

PORTARIA Nº 058/GAB/SEPLAN/2014

Nomeia servidor público para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de execução da obra de "Construção de 02 (duas) salas de aula no Distrito de Nova Colina".

MARCITO PINTO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o Engenheiro Civil **Durval Bartolomeu Trigueiro Mendes Júnior** para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de execução da obra de construção de 02 (duas) salas de aula no Distrito de Nova Colina em decorrência do processo administrativo nº 1-3558/2014 (SEMED/SEPLAN) e contrato nº 032/PGM/PMJP/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná e a empresa **W. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá acompanhar a execução da referida obra, apresentar planilhas, certificar notas, emitir pareceres e comunicar, a qualquer tempo, o secretário municipal de planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

ART. 3º - As funções exercidas pelo servidor ora nomeado, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 13 de maio de 2014.

MARCITO PINTO

Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 532/GAB/PM/JP/2013.

PORTARIA Nº 061/SEPLAN/2014

Nomeia Comissão Especial receber material de consumo de uso da secretaria de planejamento contantes no processo 1-9293/2013

MARCITO PINTO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear Comissão Especial para receber itens de material de consumo, destinados a atender a secretaria de planejamento.

ART. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:
MARCITO PINTO
PEDRO CABEÇA SOBRINHO
ODALÉIA DUARTE

ART. 3º - A Comissão deverá receber o material e verificar o atendimento do disposto nas cláusulas citadas no artigo 1º desta portaria.

ART. 4º - As funções exercidas, pelos servidores ora nomeados são considerados de interesse público não gerando ônus para o Município.

Ji-Paraná - RO, 20 de maio de 2014.

Marcito Pinto

Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 0532/GAB/PM/JP/2013

TERMOS DE PARALISAÇÃO

TERMO DE PARALISAÇÃO Nº 012/SEPLAN/2014

Marcito Aparecido Pinto, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando a solicitação do engenheiro responsável pela fiscalização da obra de reforma e ampliação do posto de saúde da Aldeia Castanheira solicita-se a imediata paralisação dos serviços em virtude da necessidade da adequação do projeto.

Considerando o parecer favorável do Engenheiro Responsável quanto a necessidade da Paralisação da obra.

DETERMINA

I - A Paralisação da obra de reforma e ampliação do Posto de Saúde da Aldeia Castanheira executada pela Empresa contratada **SRTT Ltda - ME** conforme Processo Administrativo nº 1-15655/2013 Contrato nº 011/PGM/2013.

Publique-se
Cumpra-se

Ji-Paraná - RO, 14 de maio de 2014

MARCITO PINTO

Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 532/GAB/PM/JP/2013.

TERMO DE PARALISAÇÃO Nº 009/SEPLAN/2014

Marcito Aparecido Pinto, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando a solicitação do engenheiro responsável pela fiscalização da obra de reforma e ampliação do Posto de Saúde da Aldeia Iterap solicita-se a imediata paralisação dos serviços em virtude da necessidade da adequação do projeto.

Considerando o parecer favorável do Engenheiro Responsável quanto a necessidade da Paralisação da obra.

DETERMINA

I - A Paralisação da obra de reforma e ampliação do Posto de Saúde da Aldeia Iterap executada pela Empresa contratada **FURHMAN & CIA LTDA** conforme Processo Administrativo nº 1-15653/2013 Contrato nº 191/PGM/PGJP/2013.

Publique-se

Cumpra-se

Ji-Paraná - RO, 14 de maio de 2014

MARCITO PINTO

Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 532/GAB/PM/JP/2013.

EXTRATOS CMJP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Dispensa de licitação 11/CPL/CMJP/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140 /CMJP/14

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Presidente torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada Dispensa de licitação cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS IDENTIFICADORES PARA ESTACIONAMENTO PRIVATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ. No valor de R\$ 2.337,75 (Dois mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos) homologando seu objeto à **S.S COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME**. Conforme Art.24 inciso II da lei Federal 8.666/93

Ji-Paraná, 19 de Maio de 2014.

Nilton César Rios
PRESIDENTE DA CMJP

EXTRATO CONTRATO Nº. 10/PG/CMJP/2014

Processo Administrativo Nº. 018/2014
Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná
Contratada: O.L.SILVA-ME
Objeto: Aquisição de recarga de gás de cozinha.
Prazo: 16/05/2014 à 31 /12/2014
Valor: R\$ 2.736,00 (Dois mil setecentos e trinta e seis reais)
Recursos Orçamentários:
01 - PODER LEGISLATIVO
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
01.031.0001.2001.0000- Manutenção de serviços administrativos
3.3.90.30.04-Material de consumo

Fábio L. A. Maia
Procurador da CMJP
OAB/RO 1878
Portaria 008/CMJP/2013

AVISO DE DISPENSA CMJP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Ji-Paraná, representada pelo seu Presidente, Nilton César Rios, torna público que o Processo administrativo nº. 096/2014 teve dispensa de Licitação em favor da Gráfica Editora UNIBRIDES LTDA-ME, no valor de R\$ 7.130,00 (Sete mil cento e trinta reais) conforme dispõe art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, referente a Aquisição de material gráfico.

Ji-Paraná 19 de maio de 2014

NILTON CÉSAR RIOS
Presidente da CMJP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Ji-Paraná, representada pelo seu Presidente, Nilton César Rios, torna público que o Processo administrativo nº. 141/2014 teve dispensa de Licitação em favor MONZA TINTAS LTDA, conforme dispõe art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, referente a Aquisição de material de consumo: Sendo tinta (EPOXI)

Ji-Paraná, 19 de Maio 2014

NILTON CÉSAR RIOS
Presidente da CMJP

RELATÓRIO DE GESTÃO CMJP

JI-PARANÁ - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEM. DESPESA COM PESSOAL
ORÇAM. FISCAIS E DA SEG. SOCIAL
PERÍODO: Mai/2013 a Abr/2014

RGF-ANEXO I		R\$ 1
DESP. PESSOAL	DESP. EXEC.	
	Mai/2012 a	Abr/2013
	Liquidadas	Inscritas
	(a)	R. Pagar
		Não Proc.
		(b)
DESPESA BRUTA		
COM PESSOAL (I).....	4.759.570,34	0,00
Pessoal Ativo	4.759.077,14	0,00
P. Inativo e Pens.	493,20	0,00
Outras desp.pessoal		
contr.terceirização.....	0,00	0,00
DESPESAS NÃO		
COMPUTADAS (II)	25.442,61	0,00
Indenizações Demissão		
e Incentivos à Demissão		
Voluntária	25.442,61	0,00
Decorrentes Dec. Judiciais	0,00	0,00
Desp. Exerc. Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pens. Rec.Vinc.....	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM		
PESSOAL (III)=(I-II)	4.734.127,73	
DESPESA TOTAL COM		
PESSOAL - DTP		
(IV) = (IIIa + IIIb)	4.734.127,73	
RECEITA CORRENTE		
LÍQUIDA - RCL (IV)...	153.833.639,38	
% DA DESP. TOTAL		
COM PESSOAL - DTP		
s/RCL(VI)=IV / V * 100.....	3,08	
LIMITE MÁXIMO-6%.....	9.230.018,36	
LIM. PRUDENC.-5,7%.....	8.768.517,44	

FONTE: Contabilidade da CMJP

JI-PARANÁ - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF
DEM. SIMPLIFICADO DO RGF
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEG. SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 1º QUAD. DE 2014

LRF, Art. 48 - Anexo VII R\$ 1

DESP. PESSOAL	VALOR	% S/RCL
Tot.Desp.Pessoal p/fins		
deapur.Limite - TDP.....	4.734.127,73	3,08
Limite Máximo.....	9.230.018,36	6,00
Limite Prudencial.....	8.768.517,44	5,70

DIV. CONSOLID.	VALOR	% S/RCL
Div. Consol. Líq.....	0,00	0,00
Limite Definido Res. SF*.....	184.600.367,26	1,20

GARANT. VALORES	VALOR	% S/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido Res. SF*.....	33.843.400,66	22,00

OP. CRÉDITO	VALOR	% S/RCL
Op. Crédito Int. Ext.....	0,00	0,00
Op. Crédito p/ Ant.Receita.....	0,00	0,00
Lim.Def.SFOp.Créd.In.Ex.24.613.382,30.....	16,00	
Lim.Def.SFOp.Créd.ARO.10.768.354,76.....	7,00	

FONTE: Contabilidade da CMJP

Cidade limpa é cidade desenvolvida!



Colabore com o serviço de coleta do lixo domiciliar.

Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas.

Deixe o lixo devidamente acondicionado.

Coloque o lixo, em lixeiras próprias para este fim.

